



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### 1. Introdução

O município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, pretende contratar, com base na Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as alterações posteriores, na Lei nº. 10.520/2008 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a aquisição de implementos agrícolas sendo: **UMA CARRETA TANQUE AGRÍCOLA E UMA GRADE ROÇADEIRA PARA TRATOR**, para utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura, de Indústria, Comércio e Florestas, no qual serão utilizados recursos próprios da municipalidade, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

#### 2. Objetivos

Atendimento aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, que deverá ser na modalidade “Pregão Eletrônico”, cujo fator preponderante é o Menor Preço pelo Item e atendimento à necessidade eminente deste município, sendo declarada vencedora a empresa proponente que apresente o menor preço por Item e que atenda plenamente às especificações do objeto e condições e condições de habilitação para contratação com a Administração Pública.

#### 3. Justificativa do Certame Licitatório

O presente certame licitatório objetiva adquirir um equipamento implementos agrícolas novas, para implementação do parque de máquinas da municipalidade, em especial, os da secretaria de agricultura, possibilitando atender os trabalhos de auxílio aos produtores rurais, sejam pequenos, médios ou grandes, às famílias que se dedicam à agricultura familiar, e aos pecuaristas, conforme o que



preceitua o plano de trabalho aprovado e atendimento à demanda do setor agrícola, pecuário, industrial e de florestas através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Florestas, visando ao aumento da produção. A descrição sumária dos equipamentos, foram formuladas a partir de diversos equipamentos disponíveis no mercado e retirados dos sítios dos respectivos fabricantes, através dos prospectos lá disponíveis, formando um conjunto de informações que visem atender as condições mínimas laborativas que estes equipamentos estarão exigidos e, ainda, as normas regulamentadoras de que trata a segurança do trabalho, em especial a ergonomia através das preocupações com a avaliação de riscos inerentes à função e ao ambiente de trabalho, considerando diversos aspectos primordiais para a prevenção de passivos ocupacionais, dentre eles: a biomecânica do posto de trabalho, a organização do trabalho, o levantamento e priorização de risco, e ainda fatores físicos e psicossociais dos trabalhadores, dentre outros. Nessa toada, os equipamentos modernos atualmente fabricados, possuem elevada tecnologia com foco na produtividade e repetibilidade e produção, como na própria segurança do trabalho, ferramentas tecnológicas que auxiliam na saúde dos colaboradores, evitando-se assim, diminuir os riscos e a integridade física do servidor municipal e conseqüentemente para a saúde do trabalhador.

Como rege a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, todo o contrato referente à Contratação de Empresa para aquisição de maquinários, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório específico e discricionário. Deve-se ressaltar que a Aquisição dos implementos se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Florestas, tornando-a mais eficiente, o contrato devera ter uma vigência contratual de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato a contar da data da assinatura da ata de registro de preço. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros decorrentes da entrega do objeto na Rua Vicente Alves da Silva, 1548, Bairro Marciliano Fernandes, CEP 89.540-000, Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, bem como o treinamento inicial de operacionalização do equipamento e todas as despesas de revisões incluídas na garantia do produto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.



**Inobstante, e ainda na busca da legalidade do processo, deverá se levar em consideração, no presente certame licitatório, as Notas Técnicas do Centro de Apoio Operacional pela Moralidade Administrativa (CMA) e do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), de que trata a execução da Operação Patrola, a fim de se evitar exigências desnecessárias e incompatíveis com o interesse público, notadamente em relação à descrição do objeto.**

**Salientam-se ainda as dificuldades encontradas em obter maiores dados junto as mais diversas empresas desse segmento, em se obter e proporcionar os esclarecimentos, entre outros elementos, e como não temos o conhecimento técnico acerca de cada funcionalidade específica, juntamos todos os prospectos baixados, bem como as informações e orçamentos obtidas com as empresas que ainda atendem as solicitações via meios eletrônicos e telefonemas.**

**E ainda, as especificações técnicas dos equipamentos a que se refere este Termo de Referência, visam atender aos requisitos mínimos para garantir um melhor desempenho para uso deste equipamento pelo Município. Para tanto, foram considerados critérios como: fator peso/potência, força de desagregação, produtividade, segurança, ergonomia, conforto do operador, garantia, manutenção programada e durabilidade. Ainda, ao definir as especificações técnicas foi considerada capacidade produtiva das empresas fornecedoras nas quais todas possuem esses equipamentos.**

#### **4. Objeto do Certame Licitatório**

**O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas para Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Florestas, com no mínimo a seguinte configuração técnica e quantidade a seguir discriminada:**

**Um equipamento tipo carreta tanque agrícola, nova, ano e modelo mínimo 2023 capacidade mínima de 6,50 m<sup>3</sup> (Seis vírgula cinquenta metros cúbicos), capacidade de vazão da bomba de no mínimo 30000 l/h (trinta mil litros por hora), equipado com rodado duplo tipo tandem, compatível com o equipamento, aro mínimo 16'(dezesseis polegadas), equipado com pneus compatíveis com o equipamento, comprimento mínimo de 5.750mm (Cinco mil e setecentos e**



cinquenta milímetros), largura mínima de 2.200mm (dois mil e duzentos milímetros), altura mínima (com pneus) 2.200 mm (dois mil e duzentos milímetros), pintada em qualquer cor industrial e demais itens de série do fabricante, opcionais ofertados e itens de catálogo do produto, em um valor estimado de R\$ 56.533,33 (Cinquenta e Seis Mil e quinhentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos).

Um equipamento tipo roçadeira mecanizada nova, ano e modelo 2023, para engate na tomada de força de um trator, traseira, chassi reforçado, equipada com roda reguladora de altura do corte, cardam com embreagem e proteção, giro livre, corrente do terceiro ponto, pintada em qualquer cor industrial, diâmetro mínimo de 1600 mm (hum mil e seiscentos milímetros); e demais itens de série do fabricante, opcionais ofertados e itens de catálogo do produto, em um valor estimado de R\$ 17.016,66 (Dezessete Mil e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis centavos).

#### **5. Estimativa de Despesa**

Diante das informações obtidas, para a média de preço praticado, e nos orçamentos de empresas do ramo, pesquisa por telefone, por internet, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente termo de referência é de: R\$ 73.549,99 (Setenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove Reais e noventa e nove centavos).

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas**  
**Funcional: 20.606.0025.1.020. Aquisição de Máquinas e Implementos**  
**Elemento Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00**  
**00.1.00.0000. Recursos Ordinários**

#### **6. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços**

Deverão obrigatoriamente conter no edital de certame licitatório declaração do fornecedor comprometendo-se a fornecer junto o equipamento: 4

**- 01 (um) manual de operação e de manutenção básica, em português (BR);**



- **01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, em português (BR);**
- **01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e ou foto de todos os seus itens de reposição, em português (BR).**

**Garantia Técnica:** Termo de Garantia concedido por intermédio de certificado, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final.

**Entrega Técnica:** Declaração de que a entrega técnica será efetuada no local determinado pelo órgão, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento a todos interessados enviados pelo adquirente.

**Assistência Técnica:** Declaração de que a assistência técnica será prestada. Deverá o proponente indicar o endereço da pessoa jurídica responsável pelo serviço de assistência técnica, deverá ser anexada declaração em papel timbrado no qual o mesmo se responsabiliza pelos serviços e prazos pactuados e que possui especializados, sendo esta assistência prestada em um raio de até 300 km da sede deste município, a assistência técnica deverá ser prestada em um prazo de 48 horas da solicitação.

## **7. Da Entrega, Recebimento e Pagamento**

**Da Entrega:** O Equipamento deverá ser entregue, após a autorização de fornecimento encaminhado pelas Secretarias requisitantes no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Do Recebimento:** O equipamento somente será reconhecido pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelos responsáveis das Secretarias Municipais envolvidas.

**Do Pagamento:** O(s) pagamento(s) devido(s) à(os) vencedor(es) serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, respeitados os prazos de



processamento dos documentos fiscais e contábeis e da transferência especial. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do objeto licitado.

#### **8. Das Disposições Finais**

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa ou por inexecução do convênio, sem direito à indenização ou restituição de qualquer valor.

A especificação do equipamento está de acordo com a especificação contida no termo de convênio e não poderá ser alterada, pois não há possibilidade de alteração no plano de trabalho do convênio, não devendo ser aceitos recursos administrativos que visem esta alteração.

Deverá este certame ser realizado obrigatoriamente através da modalidade “Pregão Eletrônico”.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição do equipamento e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

~~Santa Cecília (SC) em 17 de Abril de 2023.~~

  
**Marcus Roberto Bordignon**

**Sec. Mun. De Planejamento**



Cooperativa Agropecuária dos Produtores da Região do Contestado

Rod. SC 355, km 29,5 | Bairro Fischer  
CEP: 89.580-000 | Fraiburgo/SC

Fone: 49 3246 7037 | copercon@copercon.com

CNPJ: 07.182.590/0001-60 | Inscrição Est. 254.914.187



Landini

Nº 000292

1ª Via Branca - Cliente  
2ª Via Azul - Copercon  
3ª Via Amarela - Fixa

Nome: Município Santa Cecília  
Endereço: R. José Guetten Sobrinho Cidade: Santa Cecília UF: SC  
CPF/CNPJ: 83.997.937/0007-47 Fone: 49.997098185 CEP: 89.540.000

Faturamento Via Fabricante

Faturamento Via Concessionária

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Carteta tanque agrícola marca <u>Yacal</u> modelo <u>CTA I</u> <u>16x57x26,50 m³</u> de capacidade vazios de <u>torção</u> <u>30.000 b/h</u> <u>Robusto</u> <u>17 Cor 16</u> comprimento <u>5.900 mm</u> <u>Carreta</u> <u>2.290 mm</u> altura <u>2.260 mm</u> <u>Com pneus</u>	R\$ <u>55.700,00</u>
2	<u>Reguladora Mec Pul Modelo P.D.M.R. 760</u> <u>Com Regulagem de Altura Reforcada Cor Azul</u>	R\$ <u>16.254,00</u>

VALOR TOTAL R\$ R\$ 71.954,00

Item 01: Marca: Yacal Modelo/Ano: CTA I 2023 Cor:  Finame:  MDA:   
 Item 02: Marca: Mec Pul 760 Modelo/Ano: P.D.M.R. 2022 Cor: Azul Finame:  MDA:   
 Item 03: Marca:  Modelo/Ano:  Cor:  Finame:  MDA:   
 Item 04: Marca:  Modelo/Ano:  Cor:  Finame:  MDA:

Observações:

Validade da Proposta: 30 Dias Prazo de Entrega: Por Faturar Forma de Pagamento: Via Banco

PARA USO EM CASO DE FINANCIAMENTO:

Linha de Crédito:  Banco:  Agência/Cidade:  Contato:   
 Recurso Próprio: R\$ 1 % Recurso Financiado: R\$ 1 %

Fraiburgo 22.02.2023  
Local Data

Assinatura Cliente

Assinatura Vendedor



**Com. Varejista de peças e máquinas agrícolas Ltda**

**Rua Altino G Farias 1201. (49) 98504 -2221 (49) 98808-9020**

**Curitibanos -SC Bairro: Bosque CEP: 89520-000**

**CNPJ: 34.099.742/0001-38 IE: 206141143.**

Cliente: Município de Santa Cecília

CNPJ: 85.997.937/0001-41

Cidade: Santa Cecília / SC

CEP: 89.540-000

**Cotação de preços**

**Carreta tanque agrícola 6,5ton bomba vazão 30.000lts rodado tandem 16" com pneus aro 16Modelo: CTAI**

Número de série:

Marca: IPACOL

Cor: Vermelha

Ano de fabricação: 2023

**Valor : R\$ 59.000,00**

**Roçadeira traseira com 1,60 metros deslocavel com regulagens de altura**

Modelo: RDMR160

Marca: MEC RUL

Cor: Azul

Ano de fabricação: 2023

**Valor : R\$ 18.000,00**

**Preços unitários, validade da cotação 28 dias.**

**Multi Maquinas Ltda**

**Julio Cesar Ortiz**

**CPF: 054.012.319-62**

**Curitibanos, 22 de fevereiro de 2023.**



# Casa Do Agricultor - Multimarcas

---

Cliente: Município de Santa Cecília  
CNPJ: 85.997.937/0001-41  
Cidade: Santa Cecília / SC  
CEP: 89.540-000

Revenda/Concessionária: Casa do Agricultor Multimarcas

Data: Videira, 20 de Fevereiro de 2023.

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### **Item 01: Carreta tanque agrícola 6,5ton bomba vazão 30.000lts rodado tandem 16" com pneus aro 16**

Modelo: CTAI  
Número de série:  
Marca: IPACOL  
Cor: Vermelha  
Ano de fabricação: 2023

**Valor : R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**

### **Item 02: Roçadeira traseira com 1,60 metros deslocavel com regulagens de altura**

Modelo: RDMR160  
Número de série:  
Marca: MEC RUL  
Cor: Azul  
Ano de fabricação: 2023

**Valor : R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitessentos reais)**

**Valor total da cotação R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)**

**Validade da cotação: 15 dias**

Atenciosamente,

---

Casa do Agricultor  
CNPJ – 301942240001-42

---

## **Casa Do Agricultor - Multimarcas**

Rua Francisco Vanz, 176 - Sala 01

Bairro Dois Pinheiros

CEP 89.560-000

**Videira – SC**

Celular (49) 99917-8103 WhatsApp

E-mail: [casadoagricultorvda@outlook.com](mailto:casadoagricultorvda@outlook.com)

---